



# Supercreche do Village da Luz será concluída nos próximos meses



O prefeito Victor Coelho assinará, nesta quarta-feira (13), a ordem de serviço para a conclusão da construção

da supercreche do bairro Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim. A solenidade será às 19h, na rua Corinto

Barbosa, onde está erguida a unidade de ensino que, agora, receberá uma série de serviços de acabamento interno. **p. 3**



**Referência nacional em educação integral participa de evento** **p. 3**



**Rodas de conversa ajudam mulheres a identificar violência** **p. 4**



**Concurso para fãs contarem suas histórias com Roberto Carlos** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretário de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Supercreche do Village da Luz será concluída nos próximos meses

O prefeito Victor Coelho assinará, nesta quarta-feira (13), a ordem de serviço para a conclusão da construção da supercreche do bairro Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim. A solenidade será às 19h, na rua Corinto Barbosa, onde está erguida a unidade de ensino que, agora, receberá uma série de serviços de acabamento interno.

Fruto de convênio da prefeitura com o Programa ProInfância, do Ministério da Educação (MEC), a obra será executada por empresa contratada via licitação e deverá ser finalizada em até 180 dias. O investimento total, de R\$ 425.990,27, é oriundo de repasse federal.

Concluída, a supercreche – a terceira da rede pública municipal – possuirá 1,2 mil metros quadrados de área construída e atenderá cerca de 250 crianças de 0 a 5 anos da região geoescolar que compreende, além de Village da Luz, os bairros Rubem Braga e Fé e Raça. A unidade contará com creche em tempo integral e parcial e, também, pré-escola no período parcial.

A estrutura terá ar condicionado, salas pedagógicas, sala de informática, playground, cozinha, refeitório, pátio coberto, secretaria, sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais, entre outros ambientes.

“A retomada dessa obra nos deixa felizes, pois poderemos atender, de forma ainda melhor, as crianças dessa região, principalmente as de 0 a 3 anos. Como um todo, portanto, essas comunidades vão ser beneficiadas”, comenta Cristina Lens, secretária municipal de Educação.

Cachoeiro conta com creches do mesmo modelo nos bairros São Lucas e Boa Vista.



*A unidade é a terceira, desse modelo, construída no município*

## Referência nacional em educação integral participa de evento em Cachoeiro

Referência nacional em ensino em tempo integral, o pernambucano Marcos Magalhães estará em Cachoeiro, nesta terça-feira (12), para tratar do tema no Painel sobre Educação, evento que ocorrerá no auditório do Bristol Easy Hotel. O encontro é organizado pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) e pelo Movimento Empresarial Sul Espírito Santo (Messes).

Marcada para começar às 9h30, a palestra terá como público-alvo profissionais atuantes no sistema de tempo integral da Seme (equipe de implementação e gestores), membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal, pedagogos e, também, empresários.

Engenheiro e ex-presidente da Philips para a América Latina, Magalhães se dedica à área educacional desde 2003. Fundou o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade sem fins lucrativos que busca a instalação de novos modelos de escola pelo Brasil, unindo

empresários e poder público.

Marcos é um dos mentores do modelo de escolas em tempo integral e iniciou a experiência pelo Ginásio Pernambucano, no Recife, em 2011. Atualmente, o conceito está presente em outros estados, como Ceará, Piauí, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás.

O ICE é responsável pela criação da metodologia Escola da Escolha, que já funciona em mais de 1,3 mil escolas do país e que, neste ano letivo, foi implantada na rede municipal de ensino, nas escolas Athayr Cagnin (do bairro Abelardo Machado) e Julieta Deps Tallon (do Zumbi), que contam, ao todo, com 500 alunos matriculados.

“O Painel da Educação é um presente para Cachoeiro. É uma honra ter em nosso município o ICE, representado pelo presidente Marcos Magalhães. É um momento em que diferentes segmentos da sociedade local vão conhecer

a proposta da Escola da Escolha e conferir a grandiosidade desse projeto no território nacional. O modelo da escola que o ICE propõe é algo que agregará potencialmente nos resultados da aprendizagem na nossa cidade. Contamos com o apoio do ICE, do ES em Ação e do Messes para avançarmos com novas unidades de ensino, para os próximos anos, com esse modelo”, avalia Cristina Lens, secretária municipal de Educação.

### Visita à escola Athayr Cagnin

O evento terá, também, a presença do prefeito Victor Coelho, do presidente do Messes, Luiz Carlos Nemer, e do diretor-presidente do ES em Ação, Luiz Wagner Chieppe. A metodologia foi viabilizada em Cachoeiro por meio de parceira do município com ambas as instituições privadas, cujas lideranças estarão presentes no encontro. Depois da palestra, haverá visita à escola Athayr Cagnin.

# Rodas de conversa ajudam mulheres a identificar casos de abuso e violência

Com o objetivo de evitar novas situações de violência contra a mulher, a prefeitura de Cachoeiro realizará, nesta semana, rodas de conversa em Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município. Terça (12), quarta (13) e quinta-feira (14), psicólogas e especialistas na área irão conversar, explicar e ajudar a identificar casos de abuso e assédio.

As primeiras rodas, nesta terça, acontecerão no Cras do bairro Zumbi, às 9h e às 14h, com a psicóloga Sara Thompson. Na quarta (13), o evento acontecerá às 9h, no Cras do Jardim Itapemirim, com a especialista Tatiane Mareto.

Na quinta (14), haverá três encontros: no Cras do distrito de Burarama, às 9h; no de Itaoca, às 14h – ambos com a especialista Naiara Maria Batista; e no Cras do Alto União, às 14h, que contará com a participação da psicóloga Giovana Carrozzino Werneck, especialista em Terapia Comportamental e Políticas Públicas em Gênero.

Com as rodas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) coloca o assunto em pauta de uma maneira descontraída e dá voz às mulheres de modo mais informal, em vez das convencionais palestras. “É um bate-papo em que as participantes poderão desabafar sobre suas realidades e compartilhar experiências. Uma ocasião em que elas mesmas identificarão relações de violência”, explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

As atividades são voltadas às mulheres das famílias acompanhadas pelos Cras, mas qualquer pessoa interessada pode participar.

## “Violentômetro” ajuda a calcular perigo

Um dos materiais que vem sendo trabalhados



Um dos recursos que serão usados nas atividades é o violentômetro

pela Semdes, em ocasiões em que se trata sobre o assunto, é o “violentômetro” - uma espécie de medidor da violência contra as mulheres, que as ajuda a identificar padrões abusivos de seus companheiros e saber quando tomar atitude. Os graus dessa espécie de termômetro vão desde falas ofensivas e chantagens até a mutilação.

“Algumas mulheres, antes de participarem, nem se davam conta de serem vítimas de abusos ou assédio, pois há quem ainda acredite que a violência está só no ato de bater, machucar ou mutilar. É um instrumento para a mulher

perceber os perigos”, salienta a secretária.

Uma servidora pública, de 60 anos, que prefere não se identificar, destaca a importância de atividades como essas. Vítima de violência doméstica, ela conta que já narrou a própria história em uma palestra sobre o assunto e como foi difícil se libertar do ciclo e procurar ajuda. “É algo que marca não só a vida da mulher, mas toda a família. Eu sempre me culpava pelo que sofria, como se tivesse dado motivo, mas a violência está no abusador e não no abusado. A culpa não é dela”, frisa.

# Projeto Guarda Mirim abre inscrições para novos integrantes

O projeto Guarda Mirim, desenvolvido pela Secretaria Municipal e Trânsito (Semset) de Cachoeiro, abre, nesta terça-feira (12), inscrições para novos membros. Estudantes de 10 a 16 anos podem se inscrever, para participar de atividades esportivas, culturais e de cidadania gratuitas, no contraturno escolar.

As inscrições devem ser feitas na sede da Guarda Civil Municipal (GCM), que fica na rua Jubert Alves Ayub, na Ilha da Luz (próxima ao pavilhão de eventos). O atendimento será feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h.

As vagas são destinadas a alunos das redes públicas e privadas, de ambos os sexos, e serão distribuídas nas categorias futsal, jiu-jitsu e banda marcial. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou pelo responsável legal.

Para o cadastro, é necessária a apresentação dos seguintes documentos: cópias do RG, certidão de

nascimento, comprovante de residência (luz, água ou telefone), atestado de aptidão física e duas fotos 3x4.

Com cinco anos de atividades, a Guarda Mirim promove ações com foco na cidadania e na prevenção da violência. O projeto também oferta aulas teóricas e práticas sobre temas como educação no trânsito, prevenção contra vícios, ética, solidariedade, meio ambiente, cultura, primeiros socorros e esporte.

Além disso, os guardas mirins participam de atividades extraclasse e de eventos promovidos pela GCM e pela prefeitura de Cachoeiro. Até o ano passado, já passaram, pelas turmas, 3.000 participantes.

O secretário de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Júnior, ressalta que o projeto é um esforço de prevenção primária, na perspectiva da segurança pública.

“Ao longo da participação no projeto, a

criança e o adolescente receberão diversas informações bastante úteis para a formação deles como cidadãos. Eles se tornam multiplicadores, disseminadores das boas práticas sociais que aprenderam, tanto nas suas escolas quanto nas comunidades onde vivem”, completa.



Participantes praticam atividades esportivas, culturais e de cidadania

# Cachoeiro lança concurso para fãs contarem suas histórias com Roberto Carlos

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim abriu inscrições para o concurso “Minha história com o Rei”, que incentiva os fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos a contarem, ao mundo, em vídeos curtos, toda a admiração que sentem pelo astro.

Podem participar pessoas de qualquer parte do país. Primeiro, o fã deve gravar um vídeo, de até 30 segundos, relatando como se tornou admirador do artista ou como o Rei marcou a sua vida. Em seguida, o material precisa ser postado no site robertocarlos.cachoeiro.es.gov.br, até dia 10 de abril, com a hashtag “#aniversariodorei2019cachoeiro”. Depois, é garantir os “likes”. Cada internauta que visitar o site poderá dar sua curtida em apenas um vídeo.

Os autores dos depoimentos mais curtidos – dois na categoria nacional e dois na estadual – ganharão um passeio à terra natal do artista.

No passeio, estão inclusas as passagens de vinda e retorno para casa e a participação em um city tour afetivo, em que guias vão levá-los aos principais pontos turísticos relacionados à história do cantor no município, como a Casa de Cultura Roberto Carlos, imóvel onde morou na infância; o Colégio Jesus Cristo Rei, em que ele estudou; além da Igreja Nosso Senhor dos Passos (Matriz Velha), frequentada por ele e pela família.

## Aniversário do Rei

O concurso é uma das atrações das comemorações pelo aniversário de Roberto Carlos. No próximo dia 19 de abril, o cachoeirense mais ilustre completa 78 anos. A data será comemorada, no município, com



Participantes devem cadastrar vídeos no site disponibilizado pela prefeitura

shows, gincanas nas escolas municipais e o city tour afetivo do Rei, no qual os participantes poderão saber mais sobre um dos maiores ícones da música brasileira.

Dono de um repertório amplamente conhecido no país e no exterior, ele tem, hoje, o terceiro maior fã clube do mundo. O fato de ter nascido em Cachoeiro atrai, ao município, turistas de várias partes do Brasil e de outras nacionalidades.

“É um projeto ousado, que alcança o mundo

todo, porque irá para a web. Tudo o que a administração pública fizer pela figura de Roberto Carlos ainda será pouco pelo que ele representa para a cidade, como artista e pessoa, levando o nome de Cachoeiro para o mundo e desenvolvendo, por isso, o potencial turístico da cidade”, lembra a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

No site do concurso, está disponível o edital com todas as orientações para quem tem interesse em participar.

## III Corrida da Mulher contou com mais de 300 participantes

Mais de 300 participantes estiveram na III Corrida da Mulher, organizada pelas Secretarias de Esporte e Lazer (Semesp) e de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro. O evento encerrou a programação das atividades realizadas pela prefeitura, na praça Jerônimo Monteiro, em comemoração ao Dia da Mulher, na sexta-feira (8).

A noite começou com muita música e animação com o “aulão” de zumba realizado pelos professores da Semesp. Em seguida, as corredoras partiram para o percurso de 5 km pelas ruas da cidade. Neste ano, a inscrição para a corrida era confirmada mediante a entrega de um par de chinelos novos, que serão doados para as crianças e adolescentes das instituições Aprisco Rei Davi e Recanto da Criança no município.

De acordo com a equipe da Semesp, muitas pessoas, que não conseguiram fazer a inscrição pela internet para receberem o kit esportivo, levaram os chinelos e participaram do percurso, o que aumentou o número das doações. “Sempre participo das corridas na cidade. E hoje, no nosso dia, é muito legal nos juntarmos e nos divertirmos. Achei muito interessante,

também, doar os chinelos, ajudar as pessoas faz bem. Eu e minhas amigas trouxemos mais de um par”, comentou Letícia Guimarães, 32, arquiteta.

A secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira, ressaltou o grande número de participantes e, também, o aumento de participantes nos núcleos de qualidade de vida oferecidos pela prefeitura nos bairros.

“As mulheres de nossa cidade buscam, cada vez mais, a melhora da qualidade de vida. Tivemos um aumento significativo de inscritas nos núcleos de atividades físicas. Para este ano, temos uma meta desafiadora: dobrar o número de atendidas em relação ao ano passado. Quando a gente cuida da gente, ficamos melhores para cuidar do outro. Nós, mulheres, exercemos diversos papéis - de mães, chefes de famílias, avós e temos grandes responsabilidades. Quando cuidamos do nosso corpo e da nossa mente, contribuimos para um melhor resultado nos desafios desse processo”, frisou Lilian.

A programação do Dia da Mulher também contou com apresentações culturais, oficinas e serviços

de saúde gratuitos oferecidos durante o dia, na praça Jerônimo Monteiro. O evento foi preparado em conjunto com as secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes), de Saúde (Semus), de Esporte e Lazer (Semesp) e com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Além disso, teve o apoio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset).



O percurso de 5 km teve início e terminou na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de março de 2019 - Nº 5778

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.410

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 11 de março de 2019, conforme segue:

| SERVIDORA               | CARGO EM COMISSÃO    | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------|----------------------|--------|---------|
| ROBERTA MARTINS BENINCÁ | Gerente de Urgências | C 2    | SEMUS   |

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir de 12 de março de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDOR           | CARGO EM COMISSÃO      | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------|------------------------|--------|---------|
| EDGAR FIORIN BISSA | Gerente Administrativo | C 2    | SEMTRA  |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.411

**CRIA COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO - COMTEDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar céleres as ações que contemplam a abertura de empresas do município de Cachoeiro de Itapemirim, e;

**CONSIDERANDO** que a criação de novos métodos e a padronização dos procedimentos é essencial para promover a desburocratização no serviço público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE**, de caráter provisório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, subordinada técnica e administrativamente a Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º** As atribuições da comissão técnica serão, respectivamente:

- I** – Estabelecer rotinas e procedimentos inerentes às atividades relacionadas a abertura de empresas;
- II** – Propor medidas e soluções para otimizar e aperfeiçoar os meios e métodos empregados na execução das atividades;
- III** – Sugerir ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos novos procedimentos que tragam benefícios aos munícipes;
- IV** – Elaborar, junto a Secretaria de Modernização e Análise de Custos, instruções normativas sistematizando e definindo cada rotina das atividades no âmbito do município;
- V** – Elaborar relatórios mensais sobre as atividades executadas por esta comissão, que deverá ser entregue ao chefe do poder executivo;
- VI** – Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 3º** A atuação da comissão abrangerá todas as Secretarias Municipais que contemplem as atividades necessárias para abertura e regulamentação de empresas.

**Art. 4º** A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 7 (sete) membros, que deverão ser servidores públicos municipais, lotados nas seguintes Secretarias:

- I** - 01 (um) membro da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);
- II** - 01 (um) membro da SEMFA (Secretaria Municipal de Fazenda);

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**III - 01** (um) membro da SEMDURB (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano);

**IV - 01** (um) membro da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde);

**V - 01** (um) membro da SEMMAC (Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos);

**VI - 02** (dois) membros da SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico).

§ 1º. A comissão Técnica será presidida por um dos representantes, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

§ 2º. A indicação dos membros será feita através de instrumento legal, para que sejam designados formalmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 5º** Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 6º** A Comissão Técnica de que trata o presente Decreto fica instituída com base no artigo 56 da Lei Municipal nº 7.516, de 04 de dezembro de 2017, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seu objetivo final.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199/2019**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

| SERVIDOR            | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº         |
|---------------------|---------|---------------|-------------|-----------------|
| IVONE GOMES PAULINO | SEMO    | SEMSUR        | 01/03/2019  | 2 – 15.108/2018 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 202/2019**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

| SERVIDOR                | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº       |
|-------------------------|---------|---------------|-------------|---------------|
| DOMINGOS FRANCISCO BOZI | SEMTRA  | SEMDES        | 01/03/2019  | 2 – 1888/2019 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 210/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 210/2019 - 1

| SERVIDOR                                | LOTAÇÃO | REF.      | A PARTIR DE | PROC. Nº    |
|---|---------|-----------|-------------|-------------|
| ADILSA VIERA NOBRE                      | SEME    | 2009/2019 | 09/02/2019  | 3486/2019   |
| ADRIANA CARDOSO DA SILVA MADOREIRA      | SEME    | 2009/2019 | 18/02/2019  | 5050/2019   |
| ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO           | SEME    | 2009/2019 | 06/02/2019  | 3372/2019   |
| AUREA REGINA LÉGORA DE OLIVEIRA         | SEME    | 2009/2019 | 11/02/2019  | 4120/2019   |
| CAROLINA GUIMARÃES PIASSI FAJARDO       | SEME    | 2009/2019 | 09/02/2019  | 3589/2019   |
| CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO               | SEME    | 2009/2019 | 04/02/2019  | 1294/2019   |
| DEBORA DA SILVA                         | SEME    | 2009/2019 | 06/02/2019  | 1021/2019   |
| DEYZIDE MARIA DE SOUZA                  | SEME    | 2009/2019 | 09/02/2019  | 677/2019    |
| EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO            | SEME    | 2009/2019 | 09/02/2019  | 50.106/2018 |
| EDSON DE PAULA PIRES                    | SEME    | 2009/2019 | 04/02/2019  | 1733/2019   |
| FLAVIA SABINO DIAS MARTINI              | SEME    | 2009/2019 | 09/02/2019  | 2456/2019   |
| IVA VIEIRA MASCARENHAS                  | SEME    | 2009/2019 | 04/02/2019  | 2985/2019   |
| JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI     | SEME    | 2009/2019 | 06/02/2019  | 168/2019    |
| KARINA ALMEIDA COSTA AYUB               | SEME    | 2009/2019 | 09/02/2019  | 4313/2019   |
| KARINA FERREIRA DALFIOR                 | SEME    | 2009/2019 | 18/02/2019  | 5052/2019   |
| MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO COSTA | SEME    | 2009/2019 | 04/02/2019  | 656/2019    |
| MARIA SONIA RAMOS CHAVES                | SEME    | 2009/2019 | 04/02/2019  | 2711/2019   |
| MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO       | SEME    | 2009/2019 | 07/02/2019  | 3529/2019   |
| MARIO LUIZ BAZILIO                      | SEMSET  | 2009/2019 | 04/02/2019  | 2468/2019   |

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 210/2019 – 2

| SERVIDOR                           | LOTAÇÃO | REF.      | A PARTIR DE | PROC. Nº  |
|------------------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| MIRIELLI MENDONÇA FEU              | SEME    | 2009/2019 | 15/02/2019  | 4887/2019 |
| PATRICK GARCIA TALYULI             | SEME    | 2009/2019 | 04/02/2019  | 2561/2019 |
| SÉRGIO MARCOS MOTÉ DE SOUZA        | SEME    | 2009/2019 | 07/02/2019  | 3546/2019 |
| SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM  | SEME    | 2009/2019 | 09/02/2019  | 231/2019  |
| STEFANI BRAGA DA FONSECA MARABOTI  | SEME    | 2009/2019 | 06/02/2019  | 3495/2019 |
| VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA BARROS | SEME    | 2009/2019 | 04/02/2019  | 2749/2019 |
| WESLEN FERREIRA CAETANO            | SEMSET  | 2009/2019 | 04/02/2019  | 1023/2019 |

### **PORTARIA Nº 211/2019**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 6.598/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a reassunção da servidora municipal **FLAVIA VIALI GAVA MARCHETTE**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na SEMUS, a partir de 1º de março de 2019, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida conforme Portaria nº 361/2016.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 361/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 215/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente ao servidor municipal abaixo mencionado, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR             | LOTAÇÃO | REF.      | A PARTIR DE | PROC. Nº    |
|----------------------|---------|-----------|-------------|-------------|
| CRISTINA DE OLIVEIRA | SEME    | 1988/1998 | 08/11/2018  | 43.167/2018 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 217/2019**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 5.473/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a reassunção do servidor municipal **CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMAI, a partir de 1º de março de 2019, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida conforme Portaria nº 807/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 807/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 218/2019**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

| SERVIDOR                 | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº                          |
|--------------------------|---------|---------------|-------------|----------------------------------|
| HENDERSON DE SOUZA CASSA | CGM     | SEMUS         | 07/03/2019  | 2 - 3.670/2019<br>2 - 3.830/2019 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 220/2019**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

| SERVIDOR          | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº        |
|-------------------|---------|---------------|-------------|----------------|
| ELIZABETH CAETANO | SEMSUR  | SEMO          | 01/03/2019  | 2 - 3.721/2019 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 221/2019**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

| SERVIDOR                      | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº                          |
|-------------------------------|---------|---------------|-------------|----------------------------------|
| ALINE JURIAATTO FAGUNDES      | SEMESP  | SEMFA         | 01/03/2019  | 2 - 3.373/2019                   |
| ROGÉRIA NUNES CORREA MEIRELES | SEMESP  | SEME          | 01/03/2019  | 2 - 3.225/2019<br>2 - 3.373/2019 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 227/2019**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO – COMTEDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE*, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 28.411/19, sendo eles os seguintes:

- I – Karen Camata Silva – SEMMAC;
- II – Carina Prado da Silva – SEMMA;
- III – Maria Modolo Silva Martins – SEMFA;
- IV – Leandro de Queiroz Di Giorgio – SEMDURB;
- V – Charlene Augusto Brunhara – SEMDEC;
- VI – Ramom Rigoni Gobetti – SEMDEC.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidora *Karen Camata Silva*, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º A composição da Comissão Técnica, inicialmente, será a definida nesta portaria, podendo haver alterações em sua composição conforme preceitua o artigo 4º do Decreto nº 28.411/19.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000137/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

| DADOS DA INFRAÇÃO |        |            |            |                  |
|-------------------|--------|------------|------------|------------------|
| PLACA             | ÓRGÃO  | Nº AUTO    | DATA       | CÓD.<br>INFRAÇÃO |
| MJI2397           | 108100 | PM40192559 | 13/12/2018 | 574-6/03         |
| QRD5117           | 108100 | PM40131311 | 29/01/2019 | 587-8/00         |
| MTI9340           | 108100 | PM40052584 | 29/01/2019 | 573-8/00         |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| MST0659 | 256230 | CI00899321 | 30/01/2019 | 556-8/00 |
| OYF8445 | 256230 | CI00899322 | 30/01/2019 | 520-7/00 |
| MSL5750 | 256230 | CI00899280 | 01/02/2019 | 556-8/00 |
| MST4998 | 256230 | CI00899420 | 31/01/2019 | 736-6/02 |
| MQY9160 | 256230 | CI00899431 | 04/02/2019 | 763-3/01 |
| PPQ6615 | 256230 | CI00899432 | 04/02/2019 | 554-1/07 |
| GYA3063 | 256230 | CI00899029 | 31/01/2019 | 604-1/02 |
| MRB3062 | 256230 | CI00899381 | 30/01/2019 | 555-0/00 |
| MTI0176 | 108100 | PM40052885 | 30/01/2019 | 596-7/00 |
| ODL4165 | 108100 | PM40131312 | 30/01/2019 | 605-0/01 |
| KNN7033 | 108100 | PM40131268 | 31/01/2019 | 545-2/02 |
| EEK3320 | 256230 | CI00898869 | 02/02/2019 | 763-3/01 |
| ODT8273 | 108100 | PM30618132 | 07/01/2019 | 545-2/01 |
| JPF3716 | 256230 | CI00896593 | 05/02/2019 | 762-5/02 |
| LLZ3442 | 256230 | CI00899284 | 04/02/2019 | 556-8/00 |
| JLX7041 | 256230 | CI00899286 | 04/02/2019 | 604-1/02 |
| OYD9027 | 256230 | CI00899287 | 04/02/2019 | 604-1/02 |
| OYE1420 | 256230 | CI00899289 | 04/02/2019 | 604-1/02 |
| HIC7731 | 256230 | CI00899290 | 05/02/2019 | 605-0/01 |
| MRM1034 | 256230 | CI00899292 | 05/02/2019 | 554-1/04 |
| NYG2250 | 256230 | CI00899433 | 04/02/2019 | 763-3/01 |
| AAK5355 | 256230 | CI00899435 | 05/02/2019 | 547-9/00 |
| MTR2623 | 256230 | CI00899385 | 04/02/2019 | 736-6/01 |
| OYF2371 | 256230 | CI00898870 | 06/02/2019 | 518-5/01 |
| PPC0551 | 256230 | CI00898871 | 06/02/2019 | 763-3/01 |
| ODH5985 | 256230 | CI00898874 | 06/02/2019 | 763-3/01 |
| MSI4524 | 256230 | CI00898875 | 06/02/2019 | 736-6/02 |
| OYG5294 | 256230 | CI00899328 | 04/02/2019 | 763-3/01 |
| OYG5294 | 256230 | CI00899329 | 04/02/2019 | 604-1/02 |
| MSM5154 | 256230 | CI00899332 | 05/02/2019 | 605-0/01 |
| MTA1694 | 256230 | CI00899502 | 07/02/2019 | 604-1/02 |
| OVF5649 | 256230 | CI00899503 | 07/02/2019 | 604-1/02 |
| MTH6175 | 108100 | PM40053550 | 14/01/2019 | 552-5/00 |
| MPW2000 | 256230 | CI00899354 | 07/01/2019 | 570-3/00 |
| MQU3443 | 256230 | CI00895143 | 24/01/2019 | 518-5/01 |
| MQU3443 | 256230 | CI00899074 | 24/01/2019 | 550-9/00 |
| MRU3723 | 256230 | CI00899264 | 19/01/2019 | 563-0/00 |
| MRX9806 | 256230 | CI00899266 | 21/01/2019 | 555-0/00 |
| MTR8049 | 256230 | CI00899374 | 23/01/2019 | 556-8/00 |
| PPZ7260 | 256230 | CI00899375 | 22/01/2019 | 763-3/01 |
| MST0951 | 256230 | CI00899412 | 28/01/2019 | 605-0/01 |
| JLX7041 | 256230 | CI00899415 | 28/01/2019 | 545-2/06 |
| JWU1486 | 256230 | CI00899026 | 23/01/2019 | 519-3/00 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| MSX9316 | 256230 | CI00899027 | 23/01/2019 | 554-1/01 |
| MTH2762 | 256230 | CI00899301 | 19/01/2019 | 605-0/01 |
| MSN5991 | 256230 | CI00899304 | 21/01/2019 | 555-0/00 |
| AKP3188 | 256230 | CI00899305 | 22/01/2019 | 556-8/00 |
| MRS1741 | 256230 | CI00899313 | 24/01/2019 | 520-7/00 |
| DJJ6114 | 108100 | PM40106981 | 20/01/2019 | 627-0/00 |
| MTS8587 | 108100 | PM40131305 | 29/01/2019 | 545-2/01 |
| MQL8363 | 256230 | CI00899317 | 29/01/2019 | 604-1/02 |
| MRI7178 | 256230 | CI00899320 | 29/01/2019 | 604-1/02 |
| MQW5121 | 256230 | CI00899041 | 08/02/2019 | 736-6/02 |
| MRT2894 | 256230 | CI00899558 | 12/02/2019 | 545-2/06 |
| MSY0593 | 256230 | CI00899343 | 11/02/2019 | 556-8/00 |
| PGF1133 | 256230 | CI00899561 | 12/02/2019 | 554-1/01 |
| ODN4341 | 256230 | CI00899567 | 13/02/2019 | 545-2/06 |

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Março de 2019

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000148/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

| DADOS DA INFRAÇÃO |        |            |            |          |        |
|-------------------|--------|------------|------------|----------|--------|
| PLACA             | ÓRGÃO  | Nº AUTO    | DATA       | CÓD.     | VALOR  |
|                   |        |            |            | INFRAÇÃO |        |
| PPQ4899           | 256230 | CI00897903 | 19/09/2018 | 547-9/00 | 130,16 |
| KRQ1621           | 256230 | CI00897582 | 11/09/2018 | 548-7/00 | 195,23 |

|         |        |            |            |          |         |
|---------|--------|------------|------------|----------|---------|
| GYN2049 | 256230 | CI00897342 | 22/08/2018 | 583-5/00 | 195,23  |
| MQA4116 | 108100 | PM40106171 | 09/10/2018 | 604-1/02 | 195,23  |
| MRU2583 | 256230 | CI00898005 | 10/10/2018 | 763-3/01 | 293,47  |
| MQH5845 | 108100 | PM40107354 | 07/10/2018 | 704-8/01 | 293,47  |
| KVR4783 | 256230 | CI00898064 | 09/10/2018 | 545-2/06 | 195,23  |
| ODI0849 | 256230 | CI00898095 | 26/10/2018 | 762-5/02 | 293,47  |
| OYJ1437 | 256230 | CI00897482 | 23/10/2018 | 604-1/02 | 195,23  |
| NZA0636 | 108100 | PM40106522 | 01/11/2018 | 596-7/00 | 1467,35 |
| HHR6826 | 108100 | PM40108322 | 04/11/2018 | 612-2/00 | 293,47  |
| MSQ2485 | 256230 | CI00898415 | 09/11/2018 | 545-2/06 | 195,23  |
| LNV3620 | 256230 | CI00897771 | 09/11/2018 | 555-0/00 | 130,16  |
| DKA7060 | 256230 | CI00897675 | 07/11/2018 | 599-1/00 | 293,47  |
| MSW7042 | 256230 | CI00897679 | 07/11/2018 | 599-1/00 | 293,47  |
| OYJ9491 | 108100 | PM40107397 | 13/11/2018 | 554-1/01 | 195,23  |
| MSZ9765 | 256230 | CI00897267 | 20/11/2018 | 554-1/04 | 195,23  |
| PPH3482 | 256230 | CI00898546 | 22/11/2018 | 762-5/01 | 293,47  |
| OCY1873 | 256230 | CI00898618 | 23/11/2018 | 556-8/00 | 195,23  |
| ODS7128 | 108100 | PM40106732 | 30/11/2018 | 555-0/00 | 130,16  |
| MSK6978 | 256230 | CI00898715 | 23/11/2018 | 554-1/07 | 195,23  |
| MSI7102 | 256230 | CI00898792 | 17/12/2018 | 545-2/06 | 195,23  |

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Março de 2019

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 012/2018 – Proc. nº 27.652/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, GERENCIAMENTO INTEGRAL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **17/04/2019 até as 09h45min**. Data/horário da sessão pública: **17/04/2019 às 10 horas**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O Edital estará disponível em [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) no dia 13/03/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Presidente da CPL em substituição**

**DATA CI****CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 2ª Extraordinária a realizar-se no dia 13 de março de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1-AÇÃO TRABALHISTA; 2- REUNIÃO COM O PREFEITO PARA DEFINIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA DATA CI.** Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019. Marcelo Vivacqua - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATA CI

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**MECÂNICA MOTO SULLTDAME**, CNPJ nº 30.424.903/0001-60, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO nº 181/2018, por Procedimento Corretivo, através do protocolo nº 45994/2018, válida até 25 de Dezembro de 2020 para as atividades (5.07) - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.03) - Lavador de Veículos. Localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 271, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 292019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

**G R RAVANI MARMORARIA ME**, CNPJ nº 10.461.624/0001-60, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO nº 228/2014, vencida em 14 de dezembro de 2018, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rua Cezira D'Agustinho nº 70 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 892019FAT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**